



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000132/2019
SETEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000132/2019, 02 de setembro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 27.860.803,00 (vinte e sete milhões oitocentos e sessenta mil oitocentos e três reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 1º da Lei Municipal nº 0002486/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 27.860.803,00 (vinte e sete milhões oitocentos e sessenta mil oitocentos e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02001 - PROCURADORIA GERAL

2.017 - ADMINISTRAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 180.000,00

Total do Projeto/Atividade

180.000,00

Total da Unidade

180.000,00

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 21.000,00

Total do Projeto/Atividade

21.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 101 38.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 101 25.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 100 10.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 101 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

685.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 5 ANOS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 101 39.000,00

Total do Projeto/Atividade

390.000,00

2.167 - AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

33904600000 - Auxílio Alimentação

Fonte: 101 1.500.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.505.000,00

Total da Unidade

2.601.000,00

02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.310 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.366 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.318 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

90.000,00

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 60.000,00

Total do Projeto/Atividade

60.000,00

2.106 - AQUISIÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

33904600000 - Auxílio Alimentação

Fonte: 100 1.644.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.644.000,00

Total da Unidade

1.704.000,00

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 26.000,00

Total do Projeto/Atividade

26.000,00

Total da Unidade

26.000,00

02017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.119 - GABINETE E COORDENAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 50.000,00



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000132/2019
SETEMBRO / 2019

02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.119 - GABINETE E COORDENAÇÃO

Total do Projeto/Atividade

2.190 - DEFESA CIVIL

50.000,00

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100

28.000,00

Total do Projeto/Atividade

28.000,00

Total da Unidade

78.000,00

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2.129 - ADIM. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100

80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00

02021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER

2.311 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 100

10.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100

15.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

02022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.309 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100

17.000,00

Total do Projeto/Atividade

17.000,00

Total da Unidade

17.000,00

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.140 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 100

11.752.403,00

Total do Projeto/Atividade

11.752.403,00

1.141 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 100

10.602.400,00

Total do Projeto/Atividade

10.602.400,00

2.053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100

118.000,00

Total do Projeto/Atividade

118.000,00

2.153 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100

265.000,00

Total do Projeto/Atividade

265.000,00

2.307 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 100

270.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 100

30.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

Total da Unidade

23.037.803,00

Total

27.860.803,00

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 27.860.803,00 (vinte e sete milhões oitocentos e sessenta mil oitocentos e três reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos em 02/09/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 02 setembro de 2019.

Antônio de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

